

INDICAÇÃO Nº. /2009

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG**

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Governador do Distrito Federal no sentido de instalar proteções laterais na via de aceso da ponte de ligação ao Distrito Federal (Ponte da Integração), sobre a represa de Queimados.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 25 de fevereiro de 2009.

VEREADORA LÍLIA VIANA DE SIQUEIRA

JUSTIFICATIVA

A instalação de proteção lateral no acesso da Ponte da Integração visa garantir a segurança dos veículos que transitam na via.

Entendemos que essa solicitação seja em caráter de urgência, haja vista a reivindicação da população que procura em seus representantes, a solução dos problemas de sua comunidade.